



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 250 / 2015.



SOMENTE CONSULTA

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com o **REPARO E LIMPEZA DOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAIA DE MURIQUI, EFETUANDO, INCLUSIVE, A TROCA DOS MESMOS E DE LAMPADAS SE NECESSÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer qualidade de vida para os munícipes, fomentando a prática de esportes no Distrito, ocupação esta que, além de ser benéfica para a saúde, é importantíssima na retirada dos jovens e adultos da rua, onde estariam sujeitos a qualquer sorte.

Sala das Sessões, 13 de AGOSTO de 2015.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



SOMENTE CONSULTA